



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre



Vista Alegre, 19 de maio de 2015.

OF. GAB. DA PRESIDÊNCIA Nº. 021/2015

Senhor Diretor Geral:

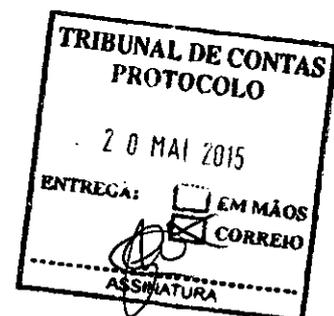
Constitui motivo de renovada satisfação em cumprimentá-lo, muito atenciosamente, oportunidade que estamos remetendo a Vossa Excelência Decreto Legislativo nº. 002/2015, o qual informa que o Parecer Prévio emitido nos autos do Processo nº. 000627-0200/13-3, Prestação de Contas do Município de Vista Alegre-RS-, do exercício de 2013, foi aprovado por unanimidade pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Ao exposto, colhemos o ensejo para renovarmos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Vereador Vilson Albino Zanatta.
Presidente de Câmara de Vereadores.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VALTUIR PEREIRA NUNES
DD. DIRETOR GERAL DO TCE.
PORTO ALEGRE-RS-.





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2015.

APROVA PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PORTANTO APROVANDO AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2013.

VILSON ALBINO ZANATTA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vista Alegre-RS-, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 201, inciso II, artigo 202, inciso V, do Regimento Interno da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vista Alegre-RS-, por unanimidade, aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela aprovação das contas Municipais relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

Registre-se e Publique-se


TELMO JOSÉ CHELLE
Secretário da Câmara


VILSON ALBINO ZANATTA
Presidente da Câmara